

Boletim

TÉCNICO SIF

Número 01 - Volume 03
Janeiro 2023

*Panorama de exportação e
importação de produtos
florestais no Brasil*

Helen dos Reis Rezende et. al.

PANORAMA DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS NO BRASIL

Helen dos Reis Rezende^{1*}, Glêison Augusto dos Santos², Alex Junior da Silva³ and Genaina Aparecida de Souza⁴

¹ Universidade Federal de Viçosa, Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal, Viçosa - MG, Brasil. E-mail: <helen.rezende@ufv.br>.

² Universidade Federal de Viçosa, Departamento de Engenharia Florestal, Viçosa - MG, Brasil. E-mail: <gleison@ufv.br>.

³ Universidade Federal de Viçosa, Doutor em Genética e Melhoramento, Viçosa - MG, Brasil. E-mail: <alex.j.junior@ufv.br>.

⁴ Universidade Federal de Viçosa, Doutora em Fisiologia Vegetal, Viçosa - MG, Brasil. E-mail: <genaina.souza@ufv.br>.

*Corresponding author.

RESUMO – A relação comercial entre os países se intensifica cada vez mais, sobretudo com a intensa globalização dos últimos séculos. O comércio florestal vem se destacando, atingindo um saldo positivo na balança comercial brasileira em 2022, de cerca de US\$ 13,2 bilhões. A diferença significativa entre os valores de exportação e importação no Brasil se deve principalmente ao investimento em pesquisas e métodos de manejo, e em medidas protecionistas, taxaço e estabilidade da moeda. Nesse contexto, a Sociedade de Investigações Florestais (SIF) tem sido pioneira no que tange a gestão dos processos de importação e exportação para pesquisa e experimentação, e uso comercial para empresas florestais, possibilitando processos mais assertivos e difusão tecnológica através das pesquisas. Contudo existem algumas barreiras estabelecidas entre os países, como as exigências fitossanitárias, e gargalos na execução dos processos que impactam o resultado final. Por isso, entender as normativas e o passo a passo desses processos é crucial para a eficiência e sucesso dos trâmites entre os países.

Palavras-Chave: Comércio; Uso comercial; Pesquisa e experimentação; Fitossanitário

1. INTRODUÇÃO

A comercialização entre os países, foi impulsionada sobretudo com a globalização da economia, possibilitando de forma ágil a troca de serviços e bens entre empresas de diferentes pontos do planeta. Esses fatores se relacionam diretamente com o equilíbrio da balança comercial dos países, que impactam o estilo de vida da população no que tange empregabilidade, crescimento e distribuição de renda (da Silva et al., 2019).

A cadeia produtiva florestal em 2022, quando comparado aos demais setores produtivos, cresceu 6,3%, superando o valor do PIB nacional (2,9%) (IBÁ,2023). A resiliência do setor florestal ajudou a economia brasileira, que atingiu um recorde na receita bruta de R\$ 260 bilhões (IBÁ,2023). As florestas amparam diversos setores industriais, seja para fonte energética seja como matéria prima, em que essas amplas funcionalidades impactam tanto nos serviços ecossistêmicos quanto no desenvolvimento econômico (Farias, 2022).

O saldo da balança comercial no Brasil em 2022 fechou no positivo, segundo a Indústria Brasileira de Árvores - IBÁ (2023), o valor alcançado foi de US\$ 13,2 bilhões, 23% maior do que no ano anterior. Isso ocorreu devido ao aumento dos valores das exportações e importações, caracterizadas em US\$ 14,3 bilhões e US\$ 1,3 milhão, respectivamente (IBÁ, 2023).

O alto valor da exportação no Brasil, pode ser explicado pela alta produtividade das florestas plantadas, quando comparada aos demais países (Sawinski, 2022). Isso se explica pelo fato das últimas décadas, o setor florestal brasileiro avançar em pesquisas, tecnologias e inovação no melhoramento de novas espécies potenciais, como Pinus e Eucalyptus, além de aprimorar as práticas de manejo e considerar as condições edafoclimáticas do país (Ribeiro et al., 2019; Farias, 2022; Sawinski, 2022).

Quanto à importação de produtos florestais, pode-se dizer que é um ponto mais delicado, devido a implementação das medidas protecionistas, da taxaço do processo de importação e da influência da estabilidade da moeda brasileira (Farias, 2022; Magalhães, 2018). Quando se trata da estabilidade da moeda brasileira há um lado positivo, pois atrai o capital

estrangeiro para o Brasil, e um lado negativo por gerar um desequilíbrio da balança comercial, aumentando as importações e decrescendo as exportações (Magalhães, 2018). Com isso, a exportação nacional fica exposta à concorrência dos produtos importados, que estão mais baratos (Magalhães, 2018).

A Universidade Federal de Viçosa (UFV), através da Sociedade de Investigações Florestais (SIF), tem realizado importações e exportações de produtos florestais para países como Chile, Uruguai, Colômbia, Paraguai, França, Finlândia, Inglaterra, Espanha, entre outros. Essa interação tem trazido diversos benefícios relacionados à pesquisa e permitindo a difusão de tecnologia florestal.

O grande entrave ao crescimento dessas relações é a dificuldade em cumprir algumas exigências que extrapolam as regras internacionais já estabelecidas. Essas exigências vão de acordo com o nível de importância econômica que a espécie tem para o país, sendo um meio de proteger as fronteiras da entrada de pragas e doenças (Rezende,2023; MAPA,2020).

Apesar da significativa participação do Brasil no comércio florestal, ainda existem diversos desafios a serem superados a fim de melhorar a competitividade comercial do país, no que tange os cenários socioeconômicos, ambientais e políticos. Especialmente as políticas públicas voltadas para conceder melhor entendimento e ajuda às questões relacionadas à burocracia dos processos de exportação e importação, visando igualar o desempenho do setor florestal (da Silva et al., 2019; Hersen, 2019).

2. PRINCIPAIS REGRAS DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO PARA PRODUTOS FLORESTAIS

Os trâmites para realizar importação para pesquisa são mais simples do que aqueles para importação para fins comerciais, sendo que ambas as situações necessitam da autorização prévia do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). A diferença entre esses processos ocorre pela documentação exigida e pelas instâncias que farão as análises (Rezende,2023).

Para pesquisa, a importação passa por análise do Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas (DSV), Vigiagro e Estação Quarentenária (Instrução Normativa nº28/2020). Enquanto que

para fins comerciais, é necessário realizar a análise de Sementes e Mudanças e de Sanidade Vegetal, ambas do Serviço de Fiscalização de Insumos e Sanidade Vegetal (SISV), pelo Vigiagro, pelo Laboratório de diagnóstico fitossanitário ou Laboratório de análise de sementes (Instrução Normativa nº25/2017).

Dessa forma, podemos destacar as principais diferenças desses processos voltados para pesquisa científica e experimentação e fins comerciais (Quadro 1).

De modo geral, os trâmites para realizar a exportação, tanto para pesquisa como para fins comerciais, são mais simples que aqueles relacionados à importação. Quando se trata de exportação para fins comerciais, também é necessário a anuência do MAPA. A documentação necessária para execução do processo, são: Fatura Proforma (Invoice), Romaneio de carga (Packing List), Air Waybill (AWB), Declaração Única de Exportação (DUE) e nota fiscal, somados a exigências do país importador (Rezende,2023).

Quadro 1. Principais diferenças entre pesquisa científica e experimentação e fins comerciais

	Pesquisa científica e experimentação	Fins comerciais
Base legal	Instrução Normativa 28/2020	Instrução Normativa 25/2017 e legislação fitossanitária
Quantidade a ser importada	Pequenas quantidades, suficientes para a realização do trabalho	Não existe restrição em relação a quantidade
Quarentena	Obrigatória na maioria dos casos	Não é necessária na maioria dos casos
Importação autorizada	Obrigatória	Obrigatória

Fonte: Silvana Rizza Ferraz e Campos, Auditora Fiscal Federal Agropecuária aposentada do MAPA.

3. O PAPEL DA SIF COMO FACILITADOR DOS PROCESSOS

A Sociedade de Investigações Florestais (SIF) está desde 1974 atuando no setor florestal promovendo o seu desenvolvimento tecnológico e gerando inovação com sinergia Universidade & Empresa (SIF,2023). Nos últimos anos a SIF intensificou seus trabalhos com processos de importação e exportação junto a suas empresas parceiras, uma vez que possui toda expertise para os trâmites burocráticos.

Essa ação permite a transferência de tecnologia, ajudando a alavancar o desenvolvimento florestal. Uma vez que muitas dessas empresas situadas no Brasil são multinacionais, há a demanda de intercâmbio dos seus produtos florestais para realizar experimentações, pesquisas científicas ou considerando fins comerciais (plântio e/ou comercialização). De acordo com os dados de 2021 a 2023, de todos os processos realizados pela SIF, 21% foram para importação e 79% para exportação, sendo que 44% da importação e 56% da exportação realizada é destinada para pesquisas

científicas e experimentação e o restante para uso comercial (SIF,2023).

Os processos realizados para importação de pesquisa e experimentação pela SIF estão descritos na Figura 1. Pode-se observar que envolve uma equipe multidisciplinar para que todos os trâmites ocorram de maneira assertiva, envolvendo o especialista de importação SIF para acompanhar e acionar os responsáveis em cada etapa do processo. As instâncias do MAPA que devem ser notificadas para realizar as análises dos documentos e liberações pertinentes; o despachante, para o desembaraço aduaneiro; a transportadora, para realizar o transporte dos materiais vegetais; e a estação quarentenária, avalia as sementes e partes vegetais a fim de conter a entrada de pragas e doenças no país. Todas etapas devem ser seguidas criteriosamente e caso não estejam de acordo com as instruções normativas acarretam atrasos (Rezende,2023).

Com base nas figuras acima, pode-se observar que o processo de exportação para pesquisa é mais

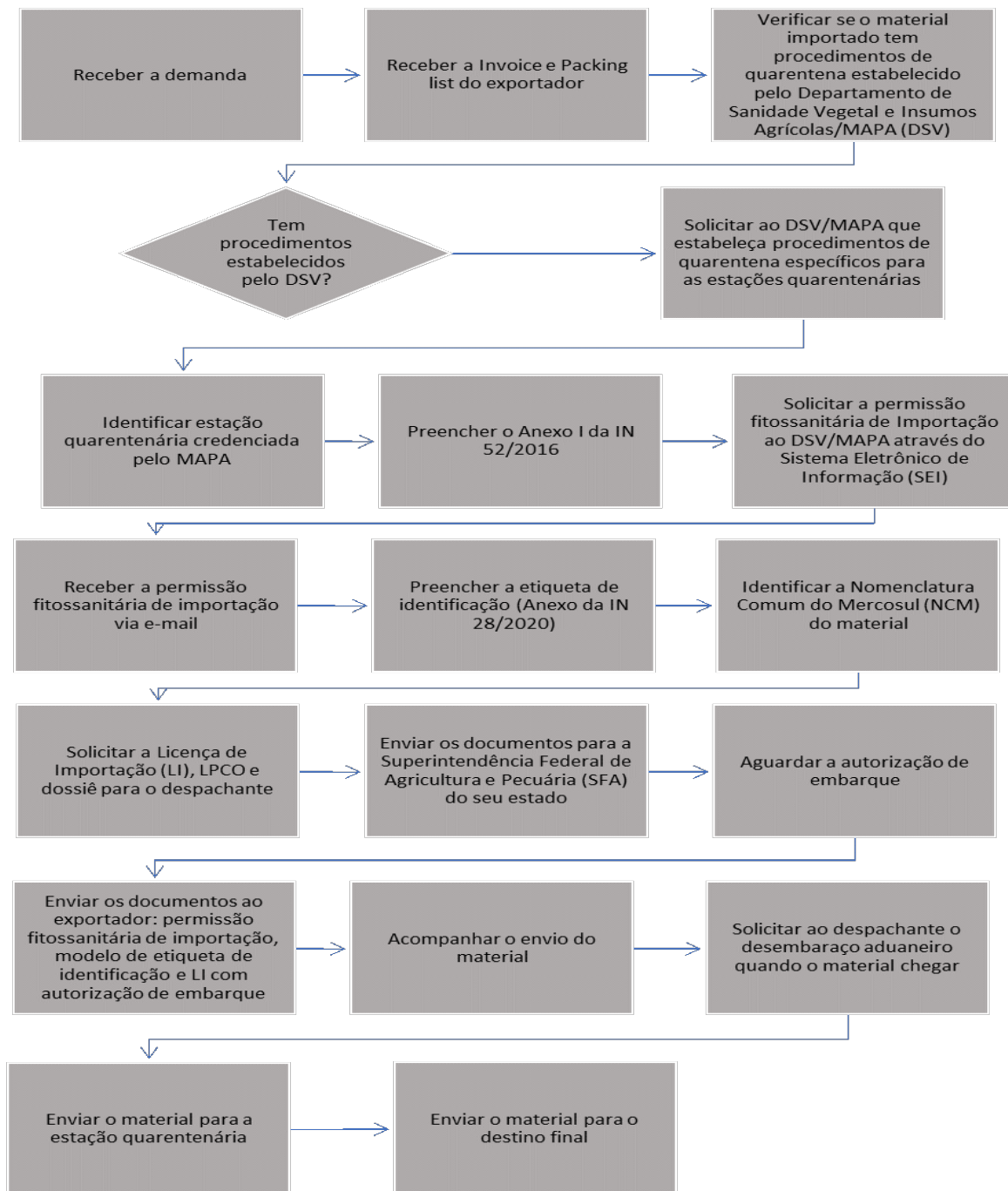


Figura 1: Fluxograma do processo de importação para pesquisa e experimentação no Brasil.
 Fonte: Elaborado pela autora.

rápido do que o de importação, chegando a ocorrer dentro de 15 dias, enquanto que o tempo médio das importações realizadas pela SIF são de 30 dias, considerando o recebimento da documentação, análises quarentenárias e liberação do material para uso. Essa diferença se justifica pelo menor número de documentos exigidos e instâncias do MAPA que analisam esses documentos.

4. GARGALOS DOS PROCESSOS

Os processos de exportação e importação são diretamente influenciados pela demora de resposta do país envolvido no processo e tempo de análise do MAPA. A burocracia, juntamente ao know-how dos processos, influencia na rapidez e eficiência da importação/exportação. Atrrelado a isso, pode-se citar

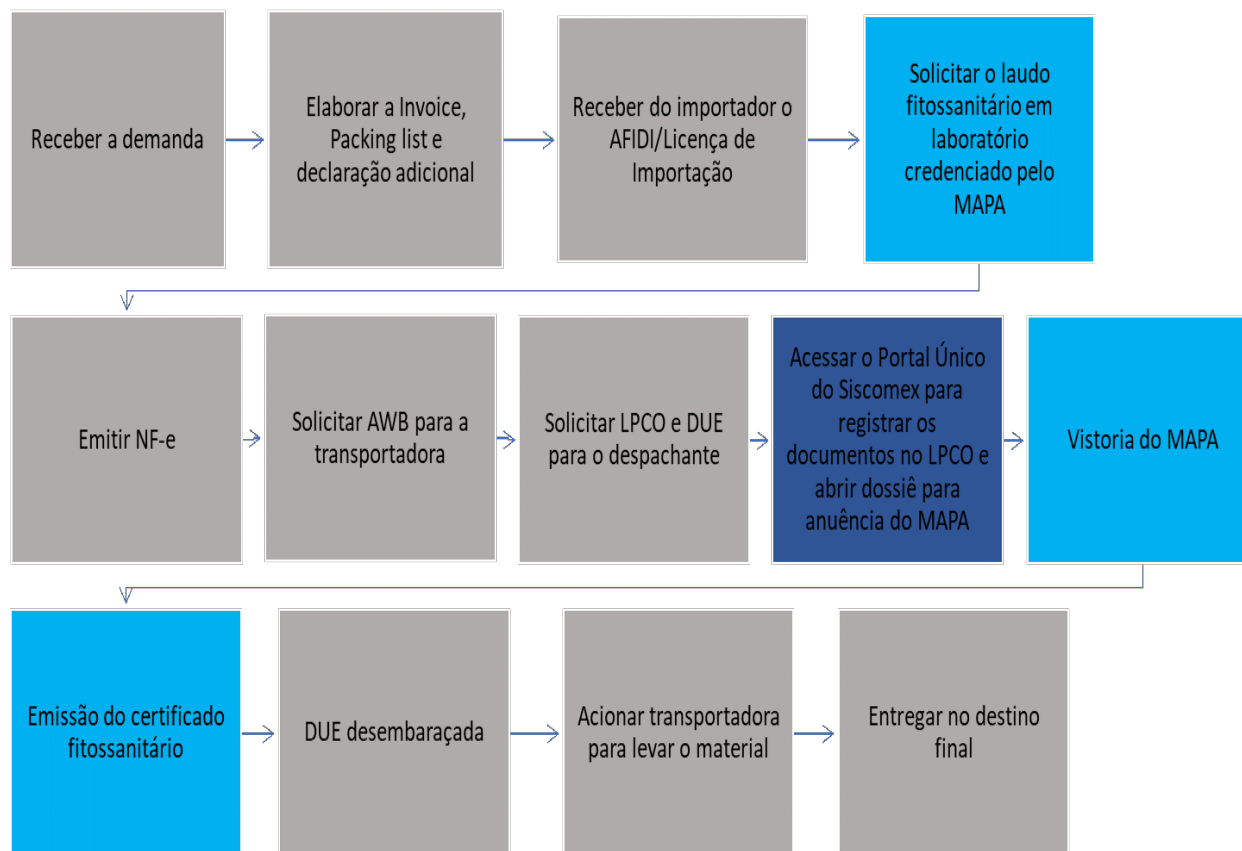


Figura 2: Fluxograma de exportação para pesquisa.
Fonte: Elaborado pela autora.

o desconhecimento dos requisitos fitossanitários e relações do comércio exterior, que influenciam na emissão do certificado fitossanitário (Cantanhede, 2021).

Os requisitos fitossanitários são estabelecidos por cada país, visando evitar a contaminação e disseminação de pragas e doenças nos seus territórios, com intuito de proteger as lavouras e a biodiversidade natural (MAPA, 2020). As pragas variam muito de

cada país, mostrando a especificidade de cada um. O ponto em comum é que todos exigem que o material deve estar em substrato inerte, livre de terra, restos vegetais, moluscos e pragas. Para o envio de mudas in natura ou in vitro, é recomendado que as mesmas venham em substrato inerte, sendo os exemplos mais comuns vermiculita, fibra de coco e ágar (Rezende,2023).

No comércio internacional, considerando os

acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário, não podem haver barreiras comerciais, apenas barreiras fitossanitárias para resguardar a agricultura dos países contra o ataque de pragas (qualquer espécie, raça ou biótipo de planta, animal ou agente patogênico, nocivos a plantas ou produtos vegetais) (FAO, 1990; revisado pela FAO, 1995; CIPV, 1997).

Assim, pode-se destacar os acordos internacionais relacionados ao tema fitossanitário, com destaque a Organização Mundial do Comércio (OMC), e a Convenção Internacional de Proteção dos Vegetais (IPPC) cujo objetivo é proteger os recursos vegetais contra a propagação e introdução de pragas, promovendo o comércio seguro. Além disso, o Brasil faz parte de outros acordos internacionais, como o COSAVE (Comitê de Sanidade Vegetal) e o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL) que visam fortalecer as questões fitossanitárias e legislações específicas para os países membros (MAPA,2018; MAPA,2020; COSAVE,2023; MERCOSUL,2023).

5. CONCLUSÕES

Os processos de importação e exportação voltados para pesquisa e uso comercial, bem como os requisitos fitossanitários, compreendem processos burocráticos que dependem da relação entre os países parceiros e o entendimento dos mesmos sobre os trâmites. Atrelado a esses pontos, há o tempo de resposta do MAPA para a análise da documentação que é um desafio para a eficiência dos processos.

O grande diferencial da SIF é conhecer e mediar esses processos entre os diferentes entes envolvidos (empresas importadoras e exportadoras, governo e regulação aduaneira), garantindo processos rápidos e seguros. Isso, fomenta as empresas a realizar esses trabalhos com filiais e parceiros situados em diferentes países, garantindo a abertura de mercado.

Os fluxogramas apresentados e a descrição dos processos mostram a maturidade da instituição quanto ao tema, possibilitando um melhor entendimento e visualização simplificada e direta dos processos em meio às diversas normas e procedimentos. Esse panorama contribui para a harmonia entre os envolvidos nos trâmites.

Além disso, a importação e exportação de

materiais florestais, principalmente de materiais genéticos, representam um importante impulso à força evolutiva da migração. Isso abre caminhos para o melhoramento genético dos materiais, uma vez que, separados geograficamente, agora têm a possibilidade de cruzamentos com espécies locais, ampliando a variabilidade e possivelmente o aumento da heterose e, conseqüentemente, resultando em maior produtividade.

6. REFERÊNCIAS

Acerca del Comité de Sanidad Vegetal (COSAVE). 2023. Disponível em: <http://www.cosave.org/pagina/acerca-del-comite-de-sanidad-vegetal-cosave>. Acesso em: 15 de nov. de 2023.

CANTANHEDE, A. G. G. Etapas e requisitos para a certificação fitossanitária de produtos vegetais destinados ao mercado internacional. 2021. 55 f. Dissertação (Mestrado em Defesa Sanitária Vegetal) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa. 2021.

DA SILVA, M. L.; SCCOTT, C. R. da C.; CORONEL, D. A. PADRÃO DE ESPECIALIZAÇÃO DO COMÉRCIO INTERNACIONAL DO SETOR FLORESTAL BRASILEIRO (1999 – 2015). Revista UNEMAT de Contabilidade, [S. l.], v. 8, n. 15, 2019. DOI: 10.30681/ruc.v8i15.3294. 2019.

FARIAS, M. S. F. (2022). MERCADO DE PRODUTOS FLORESTAIS: EXPORTAÇÃO E TAXAÇÃO DAS IMPORTAÇÕES. Trabalho de conclusão de curso, Departamento de Engenharia Florestal, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 29 p. 2022.

HERSEN, A.; HOEFLICH, V. A.; LIMA, J. F. DE. A desvalorização cambial e a exportação de produtos florestais madeireiros. Revista de Economia e Sociologia Rural, v. 57, n. 3, p. 368–378, jul. 2019.

Indústria Brasileira de Árvores (IBÁ). Relatório Anual 2023. 2024. Disponível em: <https://iba.org/datafiles/publicacoes/relatorios/relatorio-anual-iba2023-r.pdf>. Acesso em: 15 abr. 2024.

MAGALHÃES, R. Análise macroeconômica dos efeitos do comércio entre a economia brasileira e chinesa.2018. Monografia (Bacharelado em Ciências

Econômicas) - Universidade Federal de Ouro Preto. Mariana, 2018.

MAPA - Convenção Internacional de Proteção dos Vegetais (CIPV).2020. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/sanidade-vegetal/acordos-e-convencoes-internacionais/normas-internacionais-para-protecao-fitossanitaria-nimf>. Acesso em: 15 de nov. de 2023.

MAPA - Requisitos e certificação fitossanitária. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/ptbr/internacional/portugues/exportacao/vegetal/>.

MAPA – Importação e Exportação. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/importacao-e-exportacao/importacao-e-exportacao-vigiagro> . Acesso em: 08 de dez. de 2023.